CONSÓRCIO IBERÊ

CNPJ: 05.871.732/0001-70
Servidão Anjo da Guarda, 295-D, bairro Efapi, Cep: 89809-000 – Chapecó - SC
Caixa Postal: Bloco N. – Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó —-
Fone: 49 3321-8091

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 - IBERÊ

DISPENSA PRESENCIAL Nº 009/2026 – IBERÊ

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL (ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021)

O Consórcio Intermunicipal de Gerenciamento Ambiental – IBERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.871.732/0001-70, com sede administrativa na Servidão Anjo da Guarda, 295-D, Bairro Efapi, no Município de Chapecó/SC, representado pelo Presidente, Sr. Luiz André Sperotto, TORNA PÚBLICA a Autorização de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Resolução Iberê nº 011/2024 e demais normas aplicáveis, conforme segue:

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FOLDERS EDUCATIVOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DO PROJETO "COMPOSTAGEM: EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PRÁTICA", DESENVOLVIDO PELO CONSÓRCIO IBERÊ EM PARCERIA COM O SICOOB MAXICRÉDITO.

EMPRESA CONTRATADA:

CARLOS GIOVANI BIGUELINI (GRÁFICA INOVAR)
CNPJ: 09.083.373/0001-48
Endereço: Rua Deodoro da Fonseca, 1.934 - D
Chapecó/SC
Cep: 89.801-023

VALOR:

Valor conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
01	FOLDER, DIMENSÕES 30 X 21 CM, COM CORTE E VINCO, CONFECCIONADO EM PAPEL RECICLATO 240 G/M², IMPRESSÃO 4 X 4 CORES	UND	1.500	R$ 0,8106	R$ 1.215,90
TOTAL					R$ 1.215,90

DA DOTAÇÃO:

As despesas da presente demanda correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2.001.33.90 - 02/2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO IBERE.

DO CONTRATO:

Considerando o reduzido valor da contratação, a natureza do objeto e a previsão de fornecimento em entrega única, a formalização da contratação poderá ocorrer mediante emissão da Nota de Empenho, nos termos admitidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo a contratada vinculada às condições da proposta apresentada e às especificações estabelecidas pela Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

As contratações realizadas pelas entidades públicas submetem-se, como regra, ao procedimento licitatório, ressalvadas as hipóteses de contratação direta expressamente previstas em lei.

No presente caso, a contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor global da aquisição é de R$ 1.216,01, permanecendo dentro do limite legal aplicável às compras e serviços em geral.

A contratação encontra respaldo, ainda, na Resolução Iberê nº 011/2024, que regulamenta, no âmbito do Consórcio Iberê, os procedimentos aplicáveis às contratações diretas fundamentadas nos artigos 72 a 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A necessidade administrativa encontra-se formalmente demonstrada no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 009/2026 – IBERÊ, no qual foram identificados o objeto, os quantitativos, a finalidade da aquisição, a estimativa de preços, a razão da escolha do fornecedor e a respectiva dotação orçamentária.

Dessa forma, considerando o valor da contratação, a justificativa da demanda e o atendimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis, resta caracterizada a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de material educativo e de divulgação destinado à execução do projeto “Compostagem: Educação Ambiental na Prática”, desenvolvido pelo Consórcio Iberê em parceria com o Sicoob Maxicrédito.

O projeto tem por finalidade promover a conscientização ambiental por meio de práticas de compostagem, envolvendo estudantes, professores, servidores, famílias e comunidade local, mediante palestras, demonstrações práticas e demais atividades educativas relacionadas à correta destinação dos resíduos orgânicos, à produção de composto e à adoção de hábitos ambientalmente sustentáveis.

A produção dos 1.500 folders permitirá complementar as atividades presenciais realizadas no âmbito do projeto, sistematizando as orientações transmitidas e ampliando o alcance das informações. O material poderá ser distribuído aos participantes das ações, instituições de ensino, servidores, famílias e demais integrantes das comunidades abrangidas, proporcionando efeito multiplicador às atividades de educação ambiental.

A adoção de papel Reciclato 240 g/m² guarda pertinência com a temática ambiental do projeto, enquanto a impressão em 4 x 4 cores, o corte e o vinco possibilitam adequada apresentação gráfica e resistência ao material destinado à divulgação das orientações educativas.

A necessidade da aquisição surgiu após a execução das despesas inicialmente previstas, diante da existência de saldo financeiro remanescente dos recursos destinados ao projeto, possibilitando sua aplicação em ação diretamente relacionada aos objetivos originalmente estabelecidos. A utilização desse saldo na produção dos folders representa ampliação dos instrumentos de educação ambiental e divulgação do projeto, contribuindo para o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

Para atendimento da demanda, foram analisadas 04 (quatro) propostas comerciais apresentadas ao Consórcio Iberê por fornecedores atuantes no ramo pertinente ao objeto. Após a comparação das propostas, considerando as especificações técnicas, quantitativos e condições de fornecimento, foi selecionada a empresa INOVAR – inserir razão social completa, por ter apresentado o menor preço global para a contratação, no valor de R$ 1.215,90, atendendo integralmente às especificações estabelecidas pela Administração.

Além da vantajosidade econômica, foi verificado que a empresa atende aos requisitos de habilitação e regularidade exigidos, demonstrando possuir condições jurídicas e fiscais para contratar com a Administração.

Dessa forma, a escolha do fornecedor decorre da conjugação entre o menor preço, atendimento integral ao objeto e cumprimento das condições de habilitação, mostrando-se adequada aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para definição do valor da contratação, o Consórcio Iberê realizou pesquisa de preços junto a fornecedores que atuam no ramo pertinente ao objeto, tendo sido obtidas 04 (quatro) propostas comerciais para a confecção e fornecimento dos 1.500 folders.
As propostas foram analisadas comparativamente, considerando a compatibilidade das especificações, quantitativos e condições de fornecimento. A proposta selecionada, no valor global de R$ 1.215,90, correspondeu ao menor valor dentre as quatro propostas obtidas.

A pesquisa realizada demonstra que o preço contratado se encontra compatível com os valores praticados no mercado para objeto de características equivalentes, não sendo identificados indícios de sobrepreço.

Assim, a comparação objetiva entre as propostas comerciais e a seleção daquela de menor valor que atende integralmente às condições estabelecidas demonstram a razoabilidade, economicidade e vantajosidade do preço da contratação.

HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O fornecedor apresentou os seguintes documentos de habilitação e qualificação técnica:

a) Regularidade com a Fazenda Federal;

b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;

c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;

d) Regularidade com o FGTS;

e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;

h) Declaração unificada sobre:

i) Não possuir fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

ii) Ter pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

iii) Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

iv) Cumprir o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

v) Cumprir a Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada, de forma irrevogável, assume a responsabilidade de, além de manter todas as condições habilitatórias, cumprir também todos os requisitos a ela imposta pela Lei Federal n° 14.133/2021, como se transcritos estivessem no presente documento, bem

como, demais disposições a ela cominadas na qualidade de contratada, inclusive no que tange à esfera trabalhista, previdenciária e tributária.

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

a) Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Consórcio (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

b) Página do Consórcio Iberê (http://www.ibere.org.br/);

c) Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021).

Chapecó/SC, em 05 de outubro de 2026.

LUIZ ANDRE SPEROTTO:77390580925

Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE SPEROTTO:77390580925
Dados: 2026.10.07 10:43:33 -03'00'

LUIZ ANDRÉ SPEROTTO
Presidente/Autoridade Competente